

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025**

Objeto: Formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, no exercício de 2026, que apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado: Atividades físicas em diversas áreas e modalidades esportivas para a população como: Voleibol, Basquete, Futebol de Campo, Futsal, Handebol, Funcional, Dança e Artes Marciais.

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Contratação depois de concluídos os trabalhos de análise, seleção e julgamento do **Plano de Trabalho** e da **Documentação** apresentados, pela **Comissão de Seleção**, constituída e nomeada através da **Portaria nº 37.434, de 16 de abril de 2024**, em cumprimento ao **artigo 2º, X, da Lei Federal nº 13.019/2014**, alterada pela **Lei Federal nº 13.204/2015** e obedecidos os prazos legais de recursos, resolve: **ADJUDICAR** os **serviços** objeto do **Chamamento Público** em referência à Organização da Sociedade Civil proponente: **INSTITUTO SONHO VIVO**, por ter a entidade atendido os requisitos previstos na **Lei Federal nº 13.019/2014**, alterada pela **Lei Federal nº 13.204/2015**, conforme estabelecido no **item 6.1 do Edital nº 10/2025 do Chamamento Público nº 10/2025**, submetendo-se tal adjudicação à homologação da autoridade superior competente.

Bebedouro/SP., 27 de janeiro de 2026.

Tiago Ambrósio Alves

Presidente da Comissão Municipal de Contratação

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente Chamamento Público e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Contratação e da **Comissão de Seleção**, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação dos **serviços** objeto do **Chamamento Público** em epígrafe à Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO SONHO VIVO**, definindo a entidade como a futura proponente e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura Municipal de Bebedouro, mediante a assinatura do competente instrumento de termo de colaboração.

Bebedouro/SP., 27 de janeiro de 2026.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal